

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 16/06/2026, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 17/06/2026, às 10:20hs**  
**FERNANDA DE MELLO FRANCO**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento, com uma área real de 40,63m², área de condomínio de 13,85m², perfazendo uma área total de 54,48m², corresponde-lhe uma fração ideal de 0,0344 equivalente a 18,57m², no terreno e nas coisas de uso comum e de fim proveitoso do edifício; Box nº 1, localizado no pavimento térreo, constituído de um espaço para estacionamento, com uma área real de 12,00m², área de condomínio de 4,10m², perfazendo a área total de 16,10m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0102 equivalente a 5,51m² no terreno e nas coisas de uso comum e de fim proveitoso do edifício. Integrantes do Edifício Iberê, situado na Praia Zona Nova de Capão da Canoa, Capão da Canoa/RS, dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído do lote 5 da quadra 5-A, fazendo frente à Avenida Paraguassu. OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, o imóvel está localizado na Avenida PARAGUASSU, 01574 – Bairro ZONA NOVA – Compl. APT 00304/BOX 00001 – Condomínio IBERÊ, Capão da Canoa/RS – CEP: 95.555-000. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 100099.2.0000308-30 trasladada da Matrícula nº 308 e Matrícula CNM: 100099.2.0000309-27 trasladada da Matrícula nº 0309 do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 369.536,68 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 215.143,70 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: NEWTON VILLAVICENCIO, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, nascido em 29/10/1986, C.I: 8082945067 SJS/II/RS, CPF: 017.775.260-27, residente e domiciliado na Avenida Paraguassu, nº 1574, Apartamento 304, Bairro Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 95555-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

## STF valida lei que abre espaço para Ferrogrão

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 9 a 1, manter a lei que alterou os limites do Parque Nacional do Jamanxim (PA) para comportar os trilhos da Ferrogrão. A implementação da ferrovia ainda está condicionada aos estudos de impacto e licenciamento ambiental.

O Psol, autor da ação, questionava a redução de 862 hectares no perímetro da área protegida. Para a legenda, essa alteração não poderia ter sido feita por Medida Provisória (MP). O empreendimento está paralisado desde 2021 por

decisão do relator, Alexandre de Moraes, que votou para declarar a plena validade da norma. Esse entendimento foi acompanhado pelos ministros Luís Roberto Barroso (já aposentado), Cristiano Zanin, André Mendonça, Kássio Nunes Marques, Luiz Fux, Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

O relator entendeu que alteração do perímetro do parque não foi irregular, pois só ocorreu após a conversão da MP em lei. Para o ministro, “não há nenhum perigo de dano ambiental iminente” em liberar o andamento do projeto,

que ainda está condicionado ao licenciamento ambiental. Ele ainda destacou que, dos 977 km da ferrovia, 635 km passam por área já afetada pela rodovia BR-163. Moraes também destacou que a perda de proteção ambiental representa 0,054% da área original do parque, dos quais 60% já estão sem vegetação devido à rodovia que passa na região: “É algo ínfimo em relação aos benefícios que trará, não só na diminuição da emissão de CO2, diminuição do número de acidentes rodoviários, mas também o progresso da região”.

Jornal do Comércio  
O jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso.

Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição | Credibilidade | tecnologia



Acesse  
o QR Code  
*e anuncie*  
no JC

Siga nossas redes sociais:



Baixe o App:

